



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**OBJETO:** Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e eletrônicos para o Hospital Municipal Adailton do Amaral, de acordo com a emenda parlamentar federal nº. 44070002, proposta 11433328000125009, destinada pela deputada federal Leda Borges, atendendo a Secretaria Municipal de Saúde, do Município de São Miguel do Araguaia/Go.

### **DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Saúde, realiza o estudo técnico para contratação empresa especializada no fornecimento de equipamentos e eletrônicos para o hospital Municipal Adailton do Amaral, de acordo com a emenda parlamentar federal nº. 44070002, proposta 11433328000125009, no valor de R\$ 783.277,00 (setecentos e oitenta e três mil e duzentos de setenta e sete reais), destinada pela deputada federal Leda Borges, atendendo a Secretaria Municipal de Saúde, do município de São Miguel do Araguaia/Go, conforme descrito no Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Araguaia-Go.

O Hospital Municipal Adailton do Amaral desempenha papel essencial no atendimento à população local e regional, ofertando serviços de urgência, emergência e internação clínica. Entretanto, constatou-se a necessidade de modernização dos equipamentos e da infraestrutura tecnológica, especialmente em função do desgaste natural dos aparelhos atualmente em uso e da demanda crescente por atendimentos de média complexidade.

Os equipamentos e eletrônicos a serem adquiridos visam melhorar a estrutura operacional do hospital, proporcionando maior agilidade, precisão e segurança nas rotinas assistenciais, administrativas e de apoio técnico, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população.

A ausência de equipamentos modernos e adequados tem impactado negativamente na eficiência dos processos hospitalares e na qualidade do atendimento aos pacientes, tornando imprescindível a aquisição planejada e padronizada de novos dispositivos tecnológicos.

Portanto, a contratação ora proposta busca assegurar o fortalecimento da capacidade técnica e operacional do Hospital Municipal Adailton do Amaral, promovendo a melhoria da qualidade do serviço público de saúde, em consonância com as diretrizes do SUS e com os princípios da eficiência, economicidade e continuidade administrativa previstos na Lei nº 14.133/2021.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### ÁREA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Saúde, por meio de sua Secretária Lize Grazielli dos Santos

### DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender aos requisitos técnicos, operacionais e legais necessários à adequada aquisição, entrega e instalação dos equipamentos e eletrônicos destinados ao Hospital Municipal Adailton do Amaral, conforme especificações da Secretaria Municipal de Saúde.

#### 3.1. Requisitos Técnicos

- Todos os equipamentos e eletrônicos deverão ser novos, de primeiro uso, originais de fábrica e estar em linha de produção atual, vedada a entrega de produtos remanufaturados, recondicionados ou descontinuados;
- Os produtos deverão atender integralmente às normas técnicas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) e do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), quando aplicável;
- Os equipamentos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, com assistência técnica autorizada e disponível em território nacional;
- Os equipamentos eletrônicos deverão apresentar eficiência energética comprovada por selo do Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE/Inmetro), quando aplicável;
- Quando necessário, a contratada deverá realizar a instalação, configuração e teste de funcionamento dos equipamentos no local de destino, mediante termo de recebimento provisório e definitivo;
- Todos os produtos deverão ser entregues acompanhados de manuais de uso e certificados de garantia, em língua portuguesa.

#### 3.2. Requisitos Operacionais

- A entrega deverá ocorrer de forma parcelada, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde, observando o prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis contados do recebimento da requisição formal de fornecimento;
- O transporte, seguro e demais encargos até o destino final correrão por conta e risco da contratada, garantindo a integridade dos equipamentos até o recebimento definitivo;
- A contratada deverá assegurar suporte técnico remoto e presencial durante o período de garantia, sem ônus adicional para a Administração;



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Em caso de defeitos ou inconformidades, a empresa deverá realizar a substituição imediata do equipamento, dentro do prazo estabelecido em contrato.

### 3.3. Requisitos Legais e Administrativos

- A empresa deverá comprovar regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e previdenciária, conforme exigido na Lei nº 14.133/2021;
- Deverá apresentar atestados de capacidade técnica que comprovem a aptidão para fornecimento de equipamentos e eletrônicos de características semelhantes ao objeto desta contratação;
- O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços observará as disposições da Lei nº 14.133/2021, em especial os artigos 89 a 97, quanto à execução contratual, garantias e sanções;
- Poderá ser exigida garantia contratual, nos termos do art. 96 da Lei nº 14.133/2021, conforme análise de conveniência e oportunidade da Administração;
- O processo deverá respeitar integralmente as regras e finalidades definidas na Emenda Parlamentar Federal nº 44070002 / Proposta nº 11433328000125009, assegurando a adequada destinação dos recursos federais.

## LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado consiste na análise das alternativas disponíveis no mercado capazes de atender à necessidade da Administração Pública Municipal, bem como na avaliação técnica e econômica das possíveis soluções existentes para atendimento da demanda identificada.

Essa etapa tem por finalidade subsidiar a tomada de decisão quanto a **solução mais adequada à Administração**, considerando critérios de eficiência, economicidade, viabilidade técnica, segurança da informação e facilidade de operação.

Importante destacar que o levantamento de mercado **não se confunde com a pesquisa de preços**, a qual será realizada em momento posterior pelo setor competente, conforme os parâmetros estabelecidos no **art. 23 da Lei nº 14.133/2021**.

### 1. Alternativas identificadas no mercado



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A análise de mercado permitiu identificar as seguintes alternativas para atendimento das necessidades da Administração Municipal:

**1. Aquisição direta por item (compra tradicional):**

Consiste na aquisição dos equipamentos por meio de processo licitatório convencional, com definição prévia de quantitativos fixos.

**Análise:** Embora seja uma solução viável, apresenta menor flexibilidade, podendo gerar aquisições superiores ou inferiores à real necessidade da Administração, além de dificultar reposições futuras sem a realização de novo processo licitatório.

**2. Sistema de Registro de Preços (SRP):**

Consiste na realização de procedimento licitatório visando o registro formal de preços para futuras e eventuais aquisições, conforme a necessidade da Administração.

**Análise:** Mostra-se a alternativa mais vantajosa, tendo em vista a flexibilidade na contratação, a possibilidade de aquisição conforme demanda, a otimização dos recursos públicos e a redução de desperdícios, além de permitir maior planejamento e controle dos gastos.

**3. Locação de equipamentos:**

Consiste na contratação de empresa para disponibilização temporária dos equipamentos mediante pagamento periódico.

**Análise:** Apesar de reduzir o investimento inicial, essa alternativa não se mostra economicamente vantajosa a longo prazo, considerando que os equipamentos a serem adquiridos possuem caráter permanente e são essenciais à continuidade dos serviços de saúde.

**4. Adesão a Atas de Registro de Preços (carona):**

Consiste na adesão a atas vigentes de outros órgãos públicos.

**Análise:** Embora seja uma alternativa legalmente possível, pode apresentar limitações quanto à compatibilidade dos itens, especificações técnicas e quantitativos necessários, além de nem sempre atender integralmente às necessidades específicas do Município.

## 2 - Justificativa da solução escolhida



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Após análise das alternativas disponíveis, conclui-se que o **Sistema de Registro de Preços (SRP)** se apresenta como a solução mais adequada para atendimento da demanda, por proporcionar maior eficiência, economicidade, flexibilidade e adequação às necessidades da Administração Pública, especialmente considerando a natureza variável das aquisições e a necessidade de planejamento na aplicação dos recursos oriundos da emenda parlamentar.

A escolha justifica-se pelos seguintes fatores:

- Necessidade de aquisições conforme a disponibilidade dos recursos e demandas das unidades escolares;
- Busca por maior economicidade e eficiência, evitando estoques desnecessários;
- Garantia de ampla competitividade, possibilitando melhores propostas;
- Adequação à natureza dos bens, que são classificados como bens comuns, conforme a legislação vigente.

A adoção da ampla concorrência mostra-se adequada diante da natureza e da dimensão da contratação, especialmente em razão da necessidade de assegurar maior abrangência de participantes, ampliação da disputa e obtenção de melhores condições comerciais, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

Registra-se, ainda, que a medida encontra respaldo no art. 49 da Lei Complementar nº 123/2006, considerando que a restrição da disputa poderá comprometer a competitividade do certame e a vantajosidade da contratação, razão pela qual se afasta, justificadamente, a aplicação das hipóteses previstas no art. 48 da referida norma.

Dessa forma, o Sistema de Registro de Preços se apresenta como a alternativa mais eficiente para assegurar o atendimento das necessidades da Administração Pública, com racionalização dos gastos e melhoria na gestão contratual.

### **3. Pesquisa de preços**

A definição do valor estimado da contratação não integra o escopo do presente levantamento de mercado, sendo etapa posterior do processo de contratação.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**A pesquisa de preços será realizada pelo setor competente, observando os parâmetros estabelecidos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, bem como demais normas aplicáveis.**

### DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O fornecimento dos equipamentos e eletrônicos visa atender às demandas estruturais e tecnológicas do hospital, abrangendo itens como computadores, monitores, impressoras, televisores, nobreaks, projetores, roteadores, equipamentos de áudio e vídeo, entre outros dispositivos necessários ao funcionamento administrativo e assistencial da unidade.

A utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP) mostra-se o instrumento mais adequado para essa contratação, uma vez que possibilita flexibilidade, agilidade e economicidade no atendimento das demandas, permitindo que as aquisições sejam realizadas de forma planejada, gradual e conforme a disponibilidade orçamentária, sem a necessidade de abertura de novos certames para cada fornecimento.

O modelo proposto viabiliza, ainda, a padronização dos equipamentos adquiridos, assegurando compatibilidade entre os sistemas e maior controle técnico sobre a manutenção futura, além de permitir a adesão de outros órgãos municipais, caso haja conveniência administrativa.

A gestão e fiscalização da Ata de Registro de Preços caberão à Secretaria Municipal de Saúde, responsável pela consolidação das demandas, emissão das requisições de fornecimento, recebimento e conferência dos equipamentos, observando os prazos, garantias e condições contratuais estabelecidas.

Dessa forma, a solução como um todo assegura a melhoria da infraestrutura hospitalar, o fortalecimento da rede pública de saúde municipal e o uso eficiente dos recursos públicos federais disponibilizados por meio da Emenda Parlamentar.

### ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS E ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR	VALOR TOTAL
1	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS- TIPO SPLIT, TECNOLOGIA CONVENCIONAL, TAMANHO AMBIENTE ATÉ 20M <sup>2</sup> , CICLO FRIO, MODOS DE OPERÇÃO REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO, SAIDA AR SWING, MATERIAL SERPETINA COBRE, MATERIAL AÇO GALVANIZADO, VOLTAGEM 220V, CERTIFICAÇÕES INMETRO E SGS.	1	30	R\$:2.307,00	R\$: 69.210,00
2	CADEIRA ESPECIFICAÇÃO- CADEIRA SECRETÁRIA DESCRIÇÃO CORANO PRETO/ COM RODIZIO, QUE POSSIBILITA REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO SUPORTÁVEL:	1	70	R\$: 235,00	R\$:16.450,00



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	120KG GARANTIA: 12 MESES, JÁ INCLUINDO OS 90 DIAS PREVISTO EM LEI ITENS MODELO SECRETÁRIA REVESTIDA EM TECIDO DE ALTA QUALIDADE.				
3	<b>LONGARINA 3 LT - MÍNIMO 3 LUGARES / MATERIAL: FERRO /ASSENTOS E ENCOSTO POLIPROPILENO</b>	1	30	R\$:844,00	R\$ 25.320,00
4	<b>ARQUIVO 4 GAV-</b> DESCRIÇÃO DO PRODUTO: ARQUIVO DE AÇO 04 GAV. SIMPLES - (60CM) - CHAPA # 26 - 1,33×0,47×0,60M - CZ/CZ - ARQUIVO DE AÇO TOTALMENTE SOLDADO, PRONTO PARA USO. ESTRUTURA CHAPAS #26 (0,60MM) 04 GAVETAS P/ PASTA SUSPensa, TRILHO TELESCÓPICO SAPATAS NIVELADORAS E PUXADORES EM POLIPROPILENO. SISTEMA DE FECHAMENTO ATRAVÉS DE FECHADURA TIPO YALE CAPACIDADE POR GAVETAS 25 KG. DIMENSÕES: ALTURA: 1,33M, LARGURA: 0,47M, PROFUNDIDADE: 0,60M, PESO: 20 KG.	1	10	R\$:2.283,00	R\$: 22.830,00
5	<b>ARMARIO DE AÇO</b> - MATERIAL: AÇO/ ALTURA 2,10 X LARGURA 1,10/ 4 PRATELEIRA SUPORTA 100KG, 2 PORTAS	1	13	R\$:1.471,00	R\$: 19.123,00
6	<b>MESA DE ESCRITORIO C/ 2 GAV-</b> ALTURA: 73 CM   LARGURA: 150 X 70 X 75 CM  MATERIAL: MDP, PESO: 23 KG, 2 GAV COM CHAVE FRAME, ESTRUTURA AÇO, PÉS DE METAL	1	30	R\$: 933,00	R\$: 27.990,00
7	<b>BALDE/ LIXEIRA COM TAMPA</b> <b>ESPECIFICAÇÃO-</b> MATERIAL PLASTICO REFORÇADO, CAPACIDADE 50 LT / PEDAL PARA ABERTURA TAMPA.	1	80	R\$: 96,00	R\$: 7.680,00
8	<b>PROJETOR MULTIMIDIA(DATASHOW)</b> <b>ESPECIFICAÇÃO-</b> SISTEMA DE PROJEÇÃO: TECNOLOGIA 3LCD DE 3 CHIPS / MODO DE PROJEÇÃO: FRONTAL / TRASEIRO / TETO / MÉTODO DE PROJEÇÃO: MATRIZ ATIVA TFT DE POLISSILÍCIO / NÚMERO DE PIXELS: 786,432 DOTS (1024 X 768) X 3 / BRILHO EM CORES - SAÍDA DE LUZ COLORIDA: 3.400 LUMENS2 / BRILHO EM BRANCO - SAÍDA DE LUZ BRANCA: 3.400 LUMENS2 / RAZÃO DE ASPECTO: 4:3 / RESOLUÇÃO NATIVA: 1024 X 768 (XGA) / REDIMENSIONAR: 1280 X 800 (WXGA), 1280 X 960 (SXGA2), 1280 X 1024 (SXGA3) 1366 X 768 (WXGA60-3), 1400 X 1050 (SXGA+), 1440 X 900 (WXGA+) / TIPO DE LÂMPADA: 210 W UHE /RAZÃO DE CONTRASTE: ATÉ 15 000:1 / REPRODUÇÃO DE COR: ATÉ 1,07 BILHÃO DE CORES /ALCANCE DO THROW-RATIO: 1.44 (ZOOM: WIDE), 1.95 (ZOOM: TELE) / DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO/ TAMANHO DA TELA: 30" A 350" (0,76 A 10,34 M) / <b>DURAÇÃO DA LÂMPADA:</b> MODO ECO: ATÉ 12.000 HORAS MODO NORMAL: ATÉ 6.000 HORAS /ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA 220-240V / <b>CONTROLE REMOTO:</b> CARACTERÍSTICAS: A/V MUTE, CONGELAR, DIVIDIR, ASPECTO, MODO DE COR, AUTOMÁTICO, MENU MHL, VOLUME / DISTÂNCIA DE OPERAÇÃO: 6 M / <b>ALTO-FALANTE:</b> 5 W (MONO) / <b>CONTEÚDO DA EMBALAGEM:</b> PROJETO POWERLITE E20 /CABO DE ENERGIA / CABO HDMI (1,8 M) / CONTROLE REMOTO DO PROJETO RPILHAS / CD COM SOFTWARES FOLHA DE INSTALAÇÃO RÁPIDA /CARTÃO DE GARANTIA	1	3	R\$: 2.870,00	R\$: 8.610,00
9	SMART TV 49" LED 4K TV BORDA INFINITA DOLBY AUDIO: QUALIDADE DE SOM GARANTIDA. RESOLUÇÃO 4K UHD: PERMITE UM MELHOR DETALHAMENTO DAS IMAGENS. PROCESSADOR QUAD CORE: MAIOR VELOCIDADE PARA CONTEÚDOS	1	07	R\$:1.586,00	R\$: 11.102,00
10	<b>MONITOR MULTIPARAMETRO</b> <b>ESPECIFICAÇÃO-</b> TELA DE 12.1 POLEGADAS/ PORTÁTIL - COM ALÇA INCORPORADA AO MONITOR/	1	05	R\$:16.793,00	R\$:83.965,00



### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE/ COMUNICAÇÃO EM REDE/ BATERIA INTERNA RECARREGAVEL/ ALIMENTAÇÃO: 100 A 240 VAC. AUTOMÁTICO. <b>PARÂMETROS VITAIS MONITORADOS DE SÉRIE- SUPORTE PARA MONITOR: ECG, RESP, SPO2, PNI, TEMP- ELETROCARDIOGRAMA (ECG)/OXIMETRIA DE PULSO (SPO2) /PRESSAO NÃO INVASIVA (PNI) / TEMPERATURA 2 CANAIS /RESPIRAÇÃO / ITENS INCLUSOS- 01 CABO DE PACIENTE DE 5 VIAS - ECG/ 01 SENSOR DE OXIMETRIA DE PULSO - SPO2/ 01 SENSOR DE TEMPERATURA ESOFÁGICO/RETAL / 01 MANGUITO DE TAMANHO ADULTO E 01 MANGUITO DE TAMANHO INFANTIL / 01 CABO DE FORÇA / 01 BATERIA INTERNA RECARREGAVEL/ MANUAL E CERTIFICADO DE GARANTIA; VOLTAGEM 220 V.</b>				
11	<b>COMPUTADOR (DESKTOP)COMPLETO.</b> <b>ESPECIFICAÇÃO- MÍNIMA- 1 X PROCESSADOR AMD RYZEN 5 5600G, 6-CORE, 12-THREADS, 3.9GHZ (4.4GHZ TURBO), CACHE 19MB, AM4, 100-100000252BOX, 1 X PLACA MAE BIOSTAR B450MHP, DDR4, SOCKET AM4, M-ATX, CHIPSET AMD B450, B450MHP, 2 X MEMORIA MANCER DANTALION Z, 8GB (1X8GB), DDR4, 3200MHZ, C16, MCR-DTLZ-8GB, 1 X SSD MANCER REAPER S, 480GB, 2.5, SATA III 6GB/S, LEITURA 550 MB/S, GRAVACAO 490 MB/S, MCR-RPRS-480, 1 X FONTE MANCER THUNDER 400W BRONZE 80 PLUS,</b> <b>MONITOR DE 24POL T3H, VA FHD 1MS 165HZ, HDMI/DP, 1XCABINETE, CARBON, RAINBOW, MID-TOWER, LATERAL DE VIDRO, BRANCO-CBN-WH01, PICHAU NETUNO 4X1, RAINBOW, TECLADO ABNT2, MOUSE 8000DPI, MOUSEPAD MEDIO, HEADSET DRIVERS 50MM, PG-NTN-RBW01. CABO DE FORÇA PICHAU 1.2M, 3 PINOS, PG-PWC-RD01/ FONE DE OUVIDO GAME.</b> <b>GARANTIA DO VENDEDOR: 12 MESES</b>	1	07	R\$: 4.136,00	R\$:28.952,00
12	<b>IMPRESSORA LASER (MULTIFUNCIONAL) 220V</b> <b>ESPECIFICAÇÕES- MÍNIMA:QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE</b> <b>FUNÇÕES PRINCIPAIS IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO, CÓPIA / IMPRESSÃO</b> <b>VELOCIDADE DE IMPRESSÃO EM PRETO A4 (55 PPM):</b> <b>VELOCIDADE DE IMPRESSÃO EM PRETO CARTA ( 55PPM): 55/ TIPO DE CONSUMÍVEL: CARTUCHO DE TONER E UNIDADE DE CILINDRO/ VELOCIDADE DA CPU (MHZ): 800</b> <b>PADRÃO DE IMPRESSÃO FRENTE E VERSO: SIM / RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO (DPI): 1200 X 1200 DPI/ TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER MONOCROMÁTICA / CÓPIA VELOCIDADE DE CÓPIA EM PRETO A4 (MAX. 55PPM): / VELOCIDADEDE CÓPIA EM PRETO CARTA (MAX. 55PPM): / CAPACIDADE DE CÓPIA: MONOCROMÁTICA/ RESOLUÇÃO DE CÓPIA: 1200 X 600 DPI / ESTILO DE DESENHOS: FLATBED (VIDRO DE EXPOSIÇÃO) / CÓPIA DE DOCUMENTOS DE IDENTIDADE: SIM / FUNÇÕES N EM 1: 2EM1 / 4EM1/ FUNÇÃO PÔSTER: NÃO / REDUÇÃO/AMPLIAÇÃO: 25%-400% / FUNÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO: SIM / CÓPIA AUTÔNOMA: SIM / <b>DIGITALIZAÇÃO</b> FRENTE E VERSO: NÃO SOFTWARE INCLUSO: NUANCE PAPERPORT SE COM OCR PARA WINDOWS,/ RESOLUÇÃO DE VARREDURA INTERPOLADA (MAX. DPI): 19200 X 19200 DPI / APLICATIVO DE DIGITALIZAÇÃO PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS: BROTHER IPRINT&amp;SCAN CAPACIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: MONOCROMÁTICA E COLORIDA / <b>TRATAMENTO DO PAPEL</b> CAPACIDADE DO ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS</b>	1	05	R\$:5.863,00	R\$:29.315,00



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	(MÁX. PÁG.): 55 / TIPO DE MÍDIA: COMUM, BOND, PAPEL RECICLADO, ETIQUETAS, ENVELOPES (#10), PAPEL COLORIDO, TIMBRADO / CAPACIDADE DA BANDEJA MULTIFUNCIONAL (PÁGS.): 50 CAPACIDADE DE SAÍDA DE PAPEL (PÁGS.): 150 / <b>CONECTIVIDADE E COMPATIBILIDADE</b> INTERFACE(S) PADRÃO: ETHERNET, HI-SPEED USB 2.0/ TELA LCD: TELA TOUCHSCREEN 3,7" / CICLO DE TRABALHO MENSAL MÁXIMO: ATÉ 50.000 PÁGINAS / VOLUME DE IMPRESSÃO MENSAL RECOMENDADO: ATÉ 3.500 PÁGINAS / MEMÓRIA PADRÃO: 256 / MODO DE ECONOMIA DE TONER: SIM / VOLTAGEM: BIVOLT, 50/60HZ / <b>CONTEÚDO DA CAIXA</b> MULTIFUNCIONAL DCPL5502DN / CARTUCHO DE TONER DE RENDIMENTO PADRÃO TN-3442 (RENDE APROX. 8.000 PÁGINAS) / CILINDRO DR-3440 (RENDE APROX. 50.000 PÁGINAS) / CABO DE ALIMENTAÇÃO CA				
13	<b>IMPRESSORA MONOCROMÁTICA BIVOLT</b> <b>ESPECIFICAÇÕES:</b> TIPO: IMPRESSORA A LASER MONOCROMÁTICA: RESOLUÇÃO: ATÉ 2400 X 600 DPI VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: ATÉ 21 PÁGINAS POR MINUTO CONEXÕES: USB 2.0 VOLTAGEM: BIVOLT DIMENSÕES (LXPA): 34,0 X 24,0 X 18,0 CM PESO: APROXIMADAMENTE 7,0 KG COMPATIBILIDADE: WINDOWS IMPRESSÃO VELOCIDADE DE IMPRESSÃO EM PRETO A4 (MAX. PPM): 20 VELOCIDADE DE IMPRESSÃO EM PRETO CARTA (MAX. PPM): 21 TEMPO DE SAÍDA DA PRIMEIRA PÁGINA: 10 CONECTIVIDADE E COMPATIBILIDADE INTERFACE(S) PADRÃO: HI-SPEED USB 2.0 TRATAMENTO DE PAPEL CAPACIDADE DE SAÍDA DE PAPEL (PÁGS.): 50 TAMANHOS DE PAPEL DUPLEX: CARTA, OFÍCIO, EXECUTIVO, A4, A5, B5 CAPACIDADE PADRÃO DE ENTRADA DE PAPEL (PÁGS.): 150 FUNÇÃO: SOMENTE IMPRESSÃO. CICLO DE TRABALHO MENSAL MÁXIMO: ATÉ 12.000 PÁGINAS. TONER RECARREGAVEL	1	30	R\$: 899,00	R\$:26.970,00
14	<b>NOBREAK- ESPECIFICAÇÃO- POTÊNCIA EM SAÍDA EM WATTS 1500/ 1.500 VA, TENSÃO/ 115/220 V, TENSÃO DE SAÍDA 110/220 V, POSSUIR SEIS TOMADAS DE SAÍDA NO PADRÃO BRASILEIRO. 2 12V BATERIAS NECESSÁRIAS. (INCLUSAS)/ PACOTE DA BATERIA DE LÍTIO. TEMPO DE CARGA DA BATERIA 12 HORAS/ VOLTAGEM BIVOLT</b>	1	30	R\$:1.136,00	R\$: 34.080,00
15	<b>SUPORTE DE SOROC/ 4 RODÍZIOS</b> BASE DE FERRO TUBULAR COM PINTURA EM EPÓXI PARTE SUPERIOR (HASTE) INOX/COM 04 GANCHOS SOLDADOS HORIZONTALMENTE POSSUINDO MOVIMENTO/VERTICAL FEITO POR MEIO DE MANDRIL 3 RODÍZIOS DE 2".ALTURA MÍNIMA 1.60M/ ALTURA MÁXIMA 2.20M.	1	20	R\$:507,00	R\$:10.140,00
16	<b>ESTETOSCÓPIO ADULTO/ INFATIL</b> <b>ESPECIFICAÇÃO - AUSCULTADOR DUPLO, UM LADO (FECHADO) CONTÉM DIAFRAGMA USADO PARA DETECTAR SONS DE BAIXA FREQUÊNCIA, O OUTRO</b>	1	12	R\$: 1.295,00	R\$:15.540,00



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	CONTÉM SINO (ABERTO) USADO PARA LOCALIZAR OS SONS OBTIDOS. GIRE O AUSCULTADOR 180° PARA TROCAR O DIAFRAGMA A SER UTILIZADO. DIMENSÕES DO PRODUTO: 31 X 20 X 10 CM; 350 G. ESTETOSCÓPIO EFFICACE DUPLO ADULTO E INFANTIL COR: ROSA / VERDE / AZUL/ PRETO  ILUMINAÇÃO5 A 10 ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS  CARREGADOR DE MESA PARA CABO RECARREGAVEL COM BATERIA DE LÍTIO  FIBRA OPTICA - LED-ILUMINAÇÃO: FIBRA OPTICA				
17	<b>OXIMETRO DE PULSO-</b> <b>ESPECIFICAÇÃO-</b> FAIXA DE SPO2 PADRÃO NELLCOR: 0-100% (FUNCIONAL)./FAIXA DE FREQUÊNCIA CARDÍACA: 30-250 BPM./TOLERÂNCIA AO MOVIMENTO/BAIXA PERFUSÃO: ±3% SPO2   ±3 BPM./PESO: 258G (COM BATERIAS)./DIMENSÕES: 135 X 75 X 28 MM./ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO E ATRAVÉS DE BATERIAS RECARREGÁVEIS COM CARREGADOR INTEGRADO./OPCIONAL: SOFTWARE PARA COMPUTADOR, PERMITE ARMAZENAR, VISUALIZAR E COMPARTILHAR EVENTOS; SENSOR PEDIÁTRICO E NEONATAL./GARANTIA: 1 ANO PELO FABRICANTE./REGISTRO ANVISA: 80070219025 E CERTIFICADO PELO INMETRO.	1	20	R\$: 6.262,00	R\$:125.240,00
18	<b>VENTILADOR MECÂNICO PRESSOMÉTRICO E VOLUMÉTRICO.</b> VENTILADOR PULMONAR ELETRÔNICO MICROPROCESSADO PARA PACIENTES NEONATAIS, PEDIÁTRICOS E ADULTOS. POSSUIR OS SEGUINTE MODOS DE VENTILAÇÃO OU MODOS VENTILATÓRIOS COMPATÍVEIS: VENTILAÇÃO COM VOLUME CONTROLADO; VENTILAÇÃO COM PRESSÃO CONTROLADA; VENTILAÇÃO MANDATÓRIA INTERMITENTE SINCRONIZADA; VENTILAÇÃO COM SUPORTE DE PRESSÃO; VENTILAÇÃO COM SUPORTE À VOLUME; VENTILAÇÃO COM FLUXO CONTÍNUO, CICLADO A TEMPO E COM PRESSÃO LIMITADA, INCLUSIVE EM SIMV OU MODO VOLUME GARANTIDO PARA PACIENTES NEONATAIS; TERAPIA DE OXIGÊNIO DE ALTO FLUXO; VENTILAÇÃO EM DOIS NÍVEIS, VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA, INCLUSIVE EM NEONATAL; PRESSÃO POSITIVA CONTÍNUA NAS VIAS AÉREAS - CPAP; VENTILAÇÃO DE BACK UP NO MÍNIMO NOS MODOS ESPONTÂNEOS;COM POSSIBILIDADE DE INCLUSÃO DE MODO DE VENTILAÇÃO PROPORCIONAL COM SINCRONISMO/ ADAPTAÇÃO DO PACIENTE-VENTILADOR PARA UMA MELHOR MECÂNICA RESPIRATÓRIA (NAVA, SMARTCARE, PAV, ASV, AVA) AO MENOS PARA PACIENTES ADULTOS/PEDIÁTRICOS. SISTEMA DE CONTROLES: POSSUIR CONTROLE E AJUSTE PARA PELO MENOS OS PARÂMETROS COM AS FAIXAS: PRESSÃO CONTROLADA DE NO MÍNIMO ATÉ 90CMH2O E PRESSÃO DE SUPORTE DE NO MÍNIMO ATÉ 60CMH2O; VOLUME CORRENTE DE NO MÍNIMO ENTRE 5 A 2000 ML; FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA DE NO MÍNIMO ATÉ 100 RPM; TEMPO INSPIRATÓRIO DE NO MÍNIMO ENTRE 0,3 A 5,0 SEGUNDOS; PEEP DE NO MÍNIMO ATÉ 40 CMH2O; SENSIBILIDADE	1	02	R\$:90.417,00	R\$:180.834,00



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	<p>INSPIRATÓRIA POR FLUXO DE NO MÍNIMO ENTRE 0,5 A 2,0 LPM; AJUSTE DO FLUXO PARA TERAPIA DE OXIGÊNIO DE ALTO FLUXO DE 2 A NO MÍNIMO 50 L/MIN; FIO2 DE NO MÍNIMO 21 A 100%. SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO: TELA COLORIDA DE NO MÍNIMO 12 POLEGADAS TOUCH-SCREEN OU BOTÃO ROTACIONAL PARA AJUSTE DE PROGRAMAÇÃO DOS PARÂMETROS: MONITORAÇÃO DE VOLUME POR SENSOR PROXIMAL OU DISTAL PARA PACIENTES NEONATAIS E DISTAL PARA PACIENTES ADULTOS; PRINCIPAIS PARÂMETROS MONITORADOS: VOLUME CORRENTE EXALADO, VOLUME CORRENTE INSPIRADO, PRESSÃO DE PICO, PRESSÃO DE PLATÔ, PEEP, PEEP TOTAL, PRESSÃO MÉDIA DE VIAS AÉREAS, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA TOTAL E ESPONTÂNEA, TEMPO INSPIRATÓRIO, TEMPO EXPIRATÓRIO, FIO2 COM MONITORAÇÃO POR SENSOR PARAMAGNÉTICO OU ULTRASSÔNICO, RELAÇÃO I:E, PICO DE FLUXO INSPIRATÓRIO, VOLUME MINUTO EXPIRADO, CONSTANTE DE TEMPO EXPIRATÓRIO, ÍNDICE DE STRESS E VOLUME EXPIRATÓRIO. CÁLCULOS AUTOMÁTICOS DE MECÂNICA: RESISTÊNCIA, COMPLACÊNCIA, PRESSÃO DE OCLUSÃO E AUTO PEEP. APRESENTAÇÃO DE CURVAS PRESSÃO X TEMPO, FLUXO X TEMPO, VOLUME X TEMPO, LOOPS PRESSÃO X VOLUME, FLUXO X VOLUME E PRESSÃO X FLUXO; APRESENTAÇÃO DE GRÁFICOS COM AS TENDÊNCIAS. SISTEMA DE ALARMES COM PELO MENOS: ALARMES DE ALTA E BAIXA PRESSÃO INSPIRATÓRIA, ALTO E BAIXO VOLUME MINUTO, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA, ALTA/BAIXA FIO2, APNEIA, PRESSÃO DE O2 BAIXA, PRESSÃO DE AR BAIXA, FALHA NO FORNECIMENTO DE GÁS, FALTA DE ENERGIA, BAIXA CARGA DA BATERIA E PARA VENTILADOR SEM CONDIÇÃO PARA FUNCIONAR, OU SIMILAR. RECURSO DE NEBULIZAÇÃO INCORPORADO AO EQUIPAMENTO SEM ALTERAÇÃO DA FIO2 AJUSTADA; TECLA PARA PAUSA MANUAL INSPIRATÓRIA E EXPIRATÓRIA. ARMAZENAR NA MEMÓRIA OS ÚLTIMOS PARÂMETROS AJUSTADOS; BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA DE NO MÍNIMO 15 HORAS. O VENTILADOR DEVERÁ CONTINUAR VENTILANDO O PACIENTE MESMO COM A FALTA DE UM DOS GASES EM CASO DE EMERGÊNCIA E ALARMAR INDICANDO O GÁS FALTANTE. ACOMPANHAR NO MÍNIMO OS ACESSÓRIOS: UMIDIFICADOR AQUECIDO, JARRA TÉRMICA, BRAÇO ARTICULADO, SUPORTE PEDESTAL COM RODÍZIOS, CIRCUITO PACIENTE PEDIÁTRICO/ADULTO, CIRCUITO PACIENTE NEONATAL/PEDIÁTRICO, VÁLVULA DE EXALAÇÃO, MANGUEIRAS PARA CONEXÃO DE OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO. COMPATÍVEL COM PROTOCOLO DE COMUNICAÇÃO HL7. SOFTWARE EM LÍNGUA PORTUGUESA. ATENDIMENTO ÀS NORMAS: NBR IEC 60601-1; NBR IEC 60601-1-2. GRAU DE PROTEÇÃO IP21. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA A SER DEFINIDA PELA ENTIDADE SOLICITANTE. <b>VOLTAGEM:</b> 100 V - 240 V (BIVOLT).</p>				
19	<p><b>CILINDRO DE GASES MEDICINAIS 50 LT</b> AÇO OU ALUMÍNIO/ ACOMPANHAR VÁLVULA REGULADORA E FLUXÔMETRO/ ACESSÓRIO SUPORTE COM RODIZIO</p>	1	35	R\$:1.949,00	R\$:68.215,00
20	<p><b>CILINDRO DE GASES MEDICINAIS 15 LT</b> AÇO OU ALUMÍNIO/ ACOMPANHAR VÁLVULA REGULADORA E FLUXÔMETRO/ / ACESSÓRIO SUPORTE COM RODIZIO</p>	1	05	R\$: 1.949,00	R\$: 9.745,00



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

21	<b>CILINDRO DE GASES MEDICINAIS 7 LT AÇO OU ALUMÍNIO/ ACOMPANHAR VÁLVULA REGULADORA E FLUXÔMETRO/ / ACESSÓRIO SUPORTE COM RODIZIO</b>	1	05	R\$: 1.949,00	R\$: 9.745,00
22	<b>PRANCHA LONGA DE EMOBILIZAÇÃO DE COLUNA</b> ISTEMA DE ESTABILIZAÇÃO, IMOBILIZAÇÃO, EMERGÊNCIA E TRANSPORTE DE PACIENTES/VÍTIMAS POLITRAUMATIZADAS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: O SISTEMA É COMPOSTO POR UMA 01 UNIDADE DE PRANCHA LONGA, CONFECCIONADA DE MATERIAL TOTALMENTE IMPERMEÁVEL EM FIBRA DE POLIETILENO, RÍGIDA, LEVE, POSSUI PEGADORES AMPLOS, RADIOTRANSLÚCIDA PARA USO EM AMBIENTES DE RAIOS-X E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA. DIMENSIONADA PARA SUPOSTAR VÍTIMAS COM PESO DE NO MÍNIMO 180 KG, POSSIBILITA O RESGATE NAS ÁGUAS OU EM ALTURAS. ACOMPANHA JOGO DE CINTOS COM 03 PEÇAS (01 VERMELHA, 01 AMARELA E 01 PRETA) E 01 CONJUNTO DE CINTO TIPO ARANHA PARA IMOBILIZAÇÃO, CONFECCIONADO EM FITAS DE NYLON, EM CORES, RADIOTRANSARENTE, FIXADO POR FITAS EM VELCRO DE 50 MM DE LARGURA, NAS CORES: PRETA, VERDE, AMARELA, VERMELHA, PERMITE IMOBILIZAR: OMBROS, TÓRAX, PELVE, BRAÇOS E PERNAS, DESENHADOS PARA SER FACILMENTE ACONDICIONADO. 01 CAPA, UTILIZADA PARA ACOMODAR UMA MACA, COLARES, CINTOS E TALAS DE IMOBILIZAÇÃO, COM BOLSOS INTERNOS, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER, POSSUI FECHO EM ZÍPER COM CURSORES DUPLOS.	1	24	R\$:707,00	R\$:16.968,00
<b>VALOR TOTAL:</b>					R\$: 848.024,00

Deste modo, como tendo como parâmetro a pesquisa de preço realizada junto ao SIGEM, tem se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizando o montante de R\$ 848.024,00 (oitocentos e quarenta e oito mil e vinte e quatro reais).

### JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Em observância ao disposto no art. 40, inciso I, alínea “e”, e no art. 46 da Lei Federal nº 14.133/2021, que tratam da necessidade de justificar o parcelamento ou não do objeto da contratação, procedeu-se à análise técnica quanto à viabilidade de fracionamento da aquisição.

Após análise técnica e administrativa, conclui-se que não é recomendável o parcelamento do objeto em lotes distintos, considerando que os equipamentos e eletrônicos a serem adquiridos possuem finalidade integrada, compondo um conjunto tecnológico único e interdependente, voltado ao pleno funcionamento do Hospital Municipal Adailton do Amaral.

A divisão do objeto em múltiplos lotes poderia acarretar dificuldades de compatibilização técnica, aumento do tempo de implantação, elevação de custos



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

administrativos e fragmentação da responsabilidade contratual, prejudicando a eficiência e a padronização do fornecimento.

A contratação em lote único possibilitará:

- **Maior uniformidade técnica**, garantindo a compatibilidade entre os equipamentos e sistemas utilizados no hospital;
- **Centralização da gestão e da garantia dos produtos**, facilitando o controle, a manutenção e a reposição futura de peças e acessórios;
- **Melhor planejamento logístico**, evitando entregas e instalações fragmentadas, que poderiam impactar o funcionamento do hospital;
- **Redução de custos operacionais**, decorrente da contratação de um único fornecedor responsável pela entrega e suporte técnico de todo o conjunto de equipamentos;
- **Rastreabilidade e controle unificado**, otimizando a fiscalização e o acompanhamento da execução contratual.

Ademais, a natureza da demanda e o volume de itens previstos não justificam o fracionamento, uma vez que o objeto visa atender a uma mesma unidade administrativa e funcional — o Hospital Municipal Adailton do Amaral — com finalidade comum e integrada.

Assim, o não parcelamento do objeto atende aos princípios da economicidade, eficiência, planejamento e racionalização administrativa, previstos na Lei nº 14.133/2021, garantindo a vantajosidade e a efetividade da contratação por meio do Sistema de Registro de Preços.

### CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/ OU INTERDEPENDENTES

Embora este processo trate exclusivamente do fornecimento dos equipamentos e dispositivos eletrônicos, há contratações correlatas e/ou interdependentes que se relacionam indiretamente com a execução e a plena funcionalidade dos bens a serem adquiridos, notadamente nos seguintes aspectos:

1. **Infraestrutura elétrica e lógica** – A instalação e o funcionamento adequado dos equipamentos eletrônicos dependem da existência de rede elétrica estabilizada e rede lógica estruturada, devidamente dimensionadas para suportar a nova demanda. Assim, eventuais serviços de adequação elétrica e de cabeamento de rede poderão ser considerados contratações correlatas, a serem executadas por outros contratos ou convênios, conforme o planejamento da Secretaria Municipal de Saúde.
2. **Serviços de manutenção e suporte técnico** – Após o fornecimento, será necessária a contratação ou renovação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como suporte técnico especializado, para garantir a continuidade do funcionamento dos equipamentos durante e após o período de



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

garantia. Essas futuras contratações, embora independentes, são interdependentes funcionalmente, uma vez que asseguram a durabilidade e o uso adequado dos bens adquiridos.

3. **Aquisição de mobiliários e acessórios complementares** – Determinados equipamentos eletrônicos poderão requerer mobiliário de apoio, cabos, suportes ou adaptadores específicos, cuja aquisição poderá ocorrer em processo apartado, mas que mantém relação direta de dependência operacional com os bens ora licitados.
4. **Contratação de serviços de tecnologia da informação** – Equipamentos como computadores, impressoras e roteadores poderão demandar configuração de rede, instalação de sistemas e integração a softwares hospitalares, o que também constitui relação de interdependência técnica com o objeto ora estudado.

Apesar dessas inter-relações, o presente processo licitatório tem objeto autônomo, sendo possível sua execução independente, sem prejuízo de outras contratações correlatas, que poderão ser planejadas e executadas conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e os recursos orçamentários disponíveis.

### ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O Município de São Miguel do Araguaia não possui Plano Anual de Contratações. Todavia, visto que há previsão para realização de despesa através da Lei Orçamentária Anual, entendemos que pode-se concluir que há alinhamento entre contratação e planejamento.

### RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação tem como principal resultado pretendido o fortalecimento da capacidade operacional e tecnológica do Hospital Municipal Adailton do Amaral, visando garantir a eficiência, a segurança e a continuidade dos serviços de saúde prestados à população do Município de São Miguel do Araguaia – GO.

Com a aquisição dos equipamentos e eletrônicos, espera-se alcançar os seguintes resultados específicos:

1. **Modernização da infraestrutura hospitalar**, por meio da substituição de equipamentos obsoletos e da incorporação de novas tecnologias compatíveis com as demandas atuais dos serviços de saúde pública;
2. **Melhoria na qualidade e agilidade dos atendimentos** realizados nas dependências do hospital, em especial nas áreas administrativas, de diagnóstico, controle e gestão hospitalar;



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3. **Otimização dos processos internos**, com o aprimoramento da comunicação entre setores e o aumento da eficiência nas atividades administrativas e assistenciais;
4. **Fortalecimento da rede pública de saúde municipal**, mediante a adequação dos recursos tecnológicos e eletrônicos às normas e padrões exigidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS);
5. **Aprimoramento do ambiente de trabalho dos profissionais de saúde**, com equipamentos modernos, seguros e de fácil operação, que contribuam para maior produtividade e satisfação dos servidores;
6. **Melhor aproveitamento dos recursos públicos**, assegurando que os valores provenientes da Emenda Parlamentar Federal nº 44070002 / Proposta nº 11433328000125009 sejam aplicados de forma planejada, eficiente e transparente;
7. **Garantia da sustentabilidade e durabilidade dos investimentos públicos**, com equipamentos de qualidade, dotados de garantia e suporte técnico, reduzindo custos futuros de manutenção e reposição.

Com isso, a contratação contribuirá diretamente para o aperfeiçoamento da gestão hospitalar, a valorização do atendimento à população e a consolidação da política municipal de saúde, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

### PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Com o objetivo de garantir a **eficácia** (alcance dos resultados pretendidos) e a **eficiência** (uso racional dos recursos públicos) na execução da contratação, a Administração Pública deverá adotar um conjunto de ações de **planejamento, controle, fiscalização e avaliação de desempenho**, em conformidade com os princípios previstos nos arts. 5º, 11 e 117 da **Lei nº 14.133/2021**.

As principais medidas são as seguintes:

#### 1. Planejamento e Definição Clara do Objeto

- Elaborar Termo de Referência detalhado, com especificações técnicas completas e objetivas, evitando ambiguidades ou lacunas que possam comprometer o fornecimento.
- Garantir que as especificações sejam compatíveis com a infraestrutura física, elétrica e lógica existente no Hospital Municipal Adailton do Amaral.
- Adotar critérios de julgamento claros e mensuráveis, priorizando o melhor preço aliado à qualidade técnica dos equipamentos.

#### 2. Qualificação e Capacidade Técnica do Fornecedor



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Exigir, no edital, comprovação de capacidade técnica mediante atestados de fornecimento de bens similares, assegurando que a empresa possua experiência comprovada.
- Exigir garantia mínima de 12 meses para todos os equipamentos, com assistência técnica autorizada e disponível no território nacional.
- Estabelecer cláusulas contratuais de substituição imediata de produtos com defeito ou fora das especificações.

### 3. Acompanhamento e Fiscalização Efetiva

- Designar formalmente gestor e fiscais do contrato, com atribuições claras para o acompanhamento técnico, administrativo e financeiro.
- Criar checklists de recebimento, assegurando que todos os equipamentos entregues estejam em conformidade com as especificações e em perfeito funcionamento.
- Registrar termos de recebimento provisório e definitivo, nos moldes do art. 140 da Lei nº 14.133/2021.

### 4. Controle de Qualidade e Transparência

- Exigir que todos os produtos sejam entregues novos, originais e certificados por órgãos competentes (INMETRO, ANATEL ou ABNT).
- Realizar testes de funcionamento e inspeções técnicas antes da aceitação definitiva.
- Publicar os atos do processo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site oficial do Município, garantindo transparência e controle social.

### 5. Monitoramento de Desempenho e Avaliação de Resultados

- Implementar indicadores de desempenho contratual, como:
  - Cumprimento dos prazos de entrega;
  - Percentual de equipamentos entregues conforme especificação;
  - Tempo médio de resolução de problemas em garantia;
  - Satisfação dos usuários (áreas administrativas e hospitalares).
- Elaborar relatórios periódicos de acompanhamento, comparando o desempenho com as metas definidas no ETP.

### 6. Gestão de Riscos e Ações Corretivas

- Identificar e monitorar riscos operacionais, como atrasos, falhas técnicas ou incompatibilidades de equipamentos.
- Adotar planos de contingência, como fornecedores alternativos e cronogramas de substituição de produtos.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Aplicar sanções administrativas em caso de descumprimento contratual, conforme art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

### 7. Capacitação e Envolvimento da Equipe

- Promover orientações e treinamentos para os servidores responsáveis pela gestão e fiscalização da ata.
- Estimular a comunicação direta entre o gestor, o fiscal e o fornecedor, garantindo agilidade na solução de eventuais problemas.

Com a implementação dessas medidas, a Administração assegura que a contratação alcance resultados concretos, dentro dos prazos, com qualidade e economicidade, promovendo o uso eficiente dos recursos oriundos da Emenda Parlamentar Federal nº 44070002 / Proposta nº 11433328000125009 e fortalecendo a estrutura tecnológica do Hospital Municipal Adailton do Amaral.

### JUSTIFICATIVA PARA A ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) para o fornecimento de equipamentos e eletrônicos destinados ao Hospital Municipal Adailton do Amaral revela-se a alternativa mais adequada e vantajosa à Administração Pública Municipal, considerando as características do objeto e a natureza da demanda.

O fornecimento de equipamentos hospitalares e eletrônicos envolve itens variados e de aquisição não simultânea, cujo fornecimento depende da disponibilidade orçamentária, da liberação dos recursos federais vinculados à Emenda Parlamentar e da necessidade progressiva de instalação conforme a adequação física do hospital. Assim, a utilização do SRP permite maior flexibilidade e planejamento, possibilitando que as aquisições sejam realizadas gradualmente, de acordo com as necessidades reais da Secretaria Municipal de Saúde, evitando estoques desnecessários ou a obsolescência de produtos.

O sistema também possibilita maior economicidade e eficiência administrativa, uma vez que a licitação única gerará uma Ata de Registro de Preços com valores previamente definidos e validade de até 12 (doze) meses, reduzindo custos e prazos operacionais, além de eliminar a necessidade de múltiplos processos licitatórios ao longo do exercício financeiro.

Outro fator relevante é que o SRP permite centralizar o planejamento das aquisições, garantindo padronização técnica dos equipamentos e uniformidade de especificações, o que facilita a futura manutenção, integração de sistemas e gestão de garantias.

A adoção desse modelo também proporciona melhor controle orçamentário e financeiro, pois a Administração somente efetuará as aquisições quando houver disponibilidade de recursos e efetiva demanda, assegurando a boa aplicação dos



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

valores oriundos da Emenda Parlamentar Federal nº 44070002 / Proposta nº 11433328000125009.

Dessa forma, o Sistema de Registro de Preços atende plenamente aos princípios da economicidade, eficiência, planejamento, transparência e racionalização administrativa, previstos nos artigos 11 e 18 da Lei nº 14.133/2021, sendo o instrumento mais apropriado para a presente contratação.

### DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO

Considerando as características e a natureza do objeto da presente contratação — fornecimento de equipamentos e eletrônicos destinados ao Hospital Municipal Adailton do Amaral, por meio do Sistema de Registro de Preços —, fica vedada a participação de empresas sob a forma de consórcio, em qualquer das fases do certame.

A vedação fundamenta-se nos seguintes aspectos:

- 1. Natureza do objeto:**  
O fornecimento dos equipamentos e eletrônicos previstos no Termo de Referência não demanda a união de empresas para viabilizar a execução contratual, sendo plenamente possível o atendimento por uma única pessoa jurídica, com capacidade técnica e operacional individual.
- 2. Simplicidade e padronização da execução:**  
A contratação envolve bens de fornecimento comum e de ampla disponibilidade no mercado, o que dispensa a formação de consórcios. A participação conjunta de empresas poderia dificultar a padronização dos equipamentos e complicar o processo de gestão e fiscalização da ata de registro de preços.
- 3. Gestão administrativa e controle contratual:**  
A participação de consórcios tornaria mais complexa a execução e o acompanhamento do contrato, uma vez que demandaria controle compartilhado entre diversas pessoas jurídicas, prejudicando a agilidade e a eficiência da gestão administrativa.
- 4. Princípios da economicidade e da competitividade:**  
A vedação busca assegurar a ampla concorrência entre fornecedores individuais, evitando que consórcios empresariais concentrem o mercado e comprometam a competitividade do certame, em observância ao art. 5º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.
- 5. Compatibilidade com o Sistema de Registro de Preços:**  
O SRP tem como premissa a flexibilidade e a contratação futura e eventual, o que é incompatível com a estrutura e as regras de funcionamento de consórcios, que demandam gestão compartilhada e responsabilidade solidária entre empresas.

Dessa forma, a vedação à participação de empresas em consórcio está plenamente justificada pela simplicidade técnica do objeto, pela disponibilidade do mercado



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

fornecedor, pela necessidade de padronização e pelo interesse público em garantir a eficiência, a economicidade e a transparência da contratação.

### POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Com vistas à preservação ambiental e à promoção do desenvolvimento sustentável, a Administração adota medidas preventivas e mitigadoras, em consonância com as normas da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) e da Lei nº 14.133/2021, especialmente no que se refere à sustentabilidade nas contratações públicas.

#### 1. Possíveis Impactos Ambientais Identificados

- **Geração de resíduos eletrônicos (e-lixo)** decorrente do descarte de equipamentos antigos ou inservíveis;
- **Consumo de energia elétrica** por equipamentos com baixa eficiência energética;
- **Emissão de gases poluentes** durante o transporte e logística de entrega;
- **Uso de materiais não recicláveis** ou de difícil decomposição nos equipamentos e embalagens;
- **Risco de contaminação do solo e da água** pelo descarte inadequado de componentes eletrônicos, metais pesados e plásticos.

#### 2. Medidas Mitigadoras e Boas Práticas Ambientais

Para minimizar os impactos ambientais decorrentes da aquisição e utilização dos bens, serão adotadas as seguintes medidas mitigadoras:

##### 1. Eficiência energética e certificação ambiental

- Priorizar, no Termo de Referência, a aquisição de equipamentos com Selo Procel de Economia de Energia ou etiqueta do Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE/Inmetro);
- Dar preferência a produtos com certificações ambientais reconhecidas (Energy Star, ISO 14001, RoHS, entre outras).

##### 2. Gestão adequada de resíduos eletrônicos

- Determinar que o fornecedor se responsabilize pela logística reversa e pela destinação ambientalmente adequada dos equipamentos obsoletos ou inservíveis, conforme a Lei nº 12.305/2010;
- Manter controle dos equipamentos substituídos e encaminhá-los a empresas certificadas de reciclagem ou reaproveitamento de materiais eletrônicos.

##### 3. Transporte e embalagens sustentáveis

- Recomendar o uso de embalagens recicláveis, reutilizáveis ou biodegradáveis, reduzindo o volume de resíduos sólidos;



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Incentivar que o transporte seja realizado por empresas que adotem boas práticas de eficiência logística e redução de emissão de poluentes.
- 4. Prolongamento da vida útil dos equipamentos**
  - Garantir que todos os bens adquiridos sejam novos, originais e de alta durabilidade, com garantia mínima de 12 meses e suporte técnico autorizado;
  - Promover manutenção preventiva e uso responsável dos equipamentos, reduzindo a necessidade de descarte precoce.
- 5. Sensibilização e capacitação dos usuários**
  - Realizar campanhas internas no hospital para uso consciente de energia e equipamentos eletrônicos;
  - Orientar servidores quanto à importância da destinação ambientalmente correta dos materiais e resíduos.
- 6. Critérios de sustentabilidade nas futuras contratações**
  - Incluir, nos próximos processos de aquisição, critérios de sustentabilidade ambiental e social, de acordo com o art. 25, III, da Lei nº 14.133/2021.

A adoção dessas medidas contribui para reduzir os impactos ambientais, promover o uso racional dos recursos naturais e assegurar a sustentabilidade da contratação, em alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU, especialmente o ODS 12 – Consumo e Produção Responsáveis.

### POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após análise técnica, administrativa e orçamentária, conclui-se que a presente contratação é viável, necessária e plenamente razoável, considerando-se o interesse público envolvido, a natureza do objeto e os benefícios que dele decorrerão para o Hospital Municipal Adailton do Amaral e para a população do Município de São Miguel do Araguaia – GO.

A contratação por meio de Sistema de Registro de Preços (SRP) mostra-se a solução mais adequada, tendo em vista a possibilidade de aquisição gradual e planejada, conforme a liberação orçamentária dos recursos oriundos da Emenda Parlamentar Federal nº 44070002 / Proposta nº 11433328000125009, bem como a variabilidade e imprevisibilidade da demanda de equipamentos e eletrônicos hospitalares.

O estudo demonstrou que:

- Os equipamentos e eletrônicos são indispensáveis à modernização da estrutura tecnológica do hospital e ao aprimoramento dos serviços públicos de saúde;
- As especificações técnicas foram definidas com base em critérios objetivos e nas reais necessidades da unidade hospitalar, garantindo qualidade, compatibilidade e durabilidade;



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- O mercado fornecedor é amplo e competitivo, assegurando viabilidade econômica e vantajosidade da contratação;
- As medidas de controle, fiscalização e mitigação de riscos foram devidamente previstas, assegurando eficácia, eficiência e sustentabilidade ambiental na execução contratual;
- O modelo de contratação atende aos princípios da economicidade, eficiência, transparência, planejamento e interesse público, previstos na Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, a contratação é técnica, economicamente e juridicamente viável, sendo essencial para a melhoria da capacidade operacional e tecnológica do Hospital Municipal Adailton do Amaral, contribuindo diretamente para a qualidade e continuidade dos serviços de saúde prestados à população.

Município de São Miguel do Araguaia, 07 de maio de 2026.

Lize Grazielli dos Santos  
**Secretária Municipal de Saúde**  
Decreto nº117/2026